



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS - Quadra 09 - Lote "C"
Edifício Parque Cidade Corporate - Torre "C" - 1º andar
Brasília - DF - CEP: 70.308-200
(61)3255.8911

Processo nº 23477.026985/2014-14

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A CLARO S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Fabiano Pereira Cortês, brasileiro, portador do RG nº 3843326 e CPF nº 491.928.336-91, nomeado por Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, número 202, seção 2, de 20 de outubro de 2017, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: CLARO S/A com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04.665-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato por suas procuradoras Sra. Juliana Franco Jibran Hsieh, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652 SSP-DF e CPF nº 780.528.581-00 e pela Sra. Fernanda de Paula e Silva Arruda, portadora da Carteira de Identidade nº 3.161.268 SSP/DF e CPF nº 985.029.641-00, conforme instrumento de procuração pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2015 por mais 12 (doze) meses, pelo período de **30/04/2018 a 29/04/2019**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	0810	33.90.40	2018NE800053

CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUTE

A contratada renuncia ao direito ao reajuste previsto para o período, que somente poderá incidir a partir de outubro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

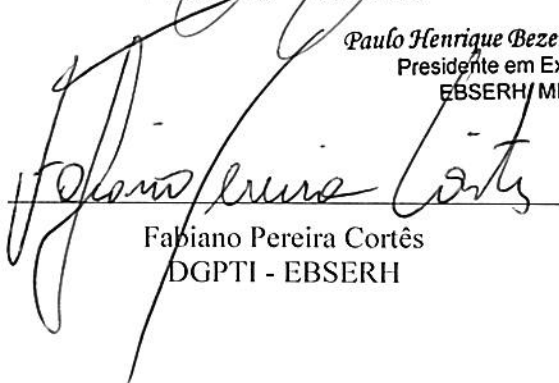
A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 26 de Abril de 2018.


Kleber de Melo Morais
Presidente – EBSEH

Paulo Henrique Bezerra R. Costa
Presidente em Exercício
EBSEH/MEC


Fabiano Pereira Cortês
DGPTI - EBSEH


CONTRATADA
Fernanda de Paula e Silva Arruda
Gerente Executiva de Contas
CPF: 985.029.641-00
RG: 3.161.268 – SSP/DF


CONTRATADA
Juliana Franco
Gerente Executiva de Vendas-Governo
Diretoria Executiva Embratel e Claro Empresas

TESTEMUNHAS:

1ª Ana Luíza Duarte Aguiar

CPF: 023.053.591-79

2ª Felício F. de Azevedo

CPF: 003.566.920-44